



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA



PROJETO DE LEI Nº 6.686, DE 15 DE MAIO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 15 / 05 / 2023
Hora 11:03
HA

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSFERENCIA NO VALOR DE R\$ 200.000,00 NO
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transferir, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), a seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

4.4.90.52.00.00	15000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
-----------------	---	-----	------------

TOTAL		R\$	200.000,00
--------------------	--	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura à Transferência previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

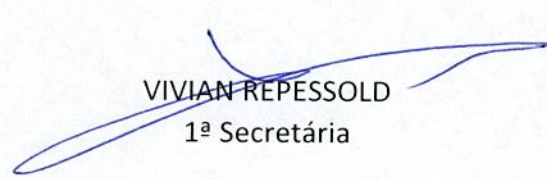
3.3.90.46.00.00	15000000 Auxílio-alimentação	R\$	200.000,00
-----------------	------------------------------	-----	------------

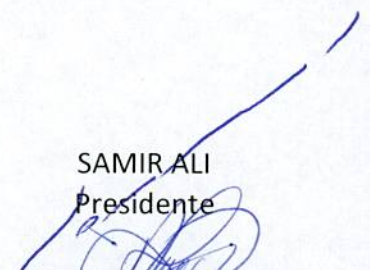
TOTAL		R\$	200.000,00
--------------------	--	-----	------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 11 de maio de 2023.


DHONATAN PAGANI
1º Vice- Presidente


VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária


SAMIR ALI
Presidente

SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente


PEDRINHO SANCHES
2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA

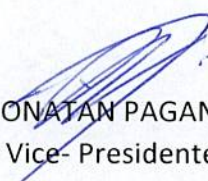
A autorização para transferir o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é para reforço na dotação para atender as seguintes despesas:

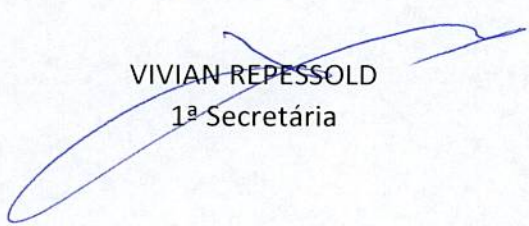
- Aquisição de computadores para os gabinetes dos vereadores;
- Calçamento do estacionamento e via de passeios, tanto por blocos e calçadas de concreto;
- Instalação de Toldos e Fachadas para o estacionamento interno da Câmara de Vereadores;

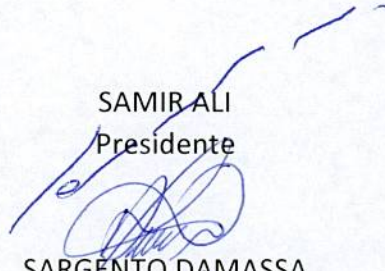
A transferência do crédito é necessária para o início do processo de licitação de aquisição e contratação, visto que todos os trâmites iniciais de cotação e medição foram finalizados.

Solicitamos **urgência** na deliberação para a Sessão Ordinária do dia 16 de maio do ano em curso, em virtude da instabilidade de preços de mercado do atual cenário econômico brasileiro.

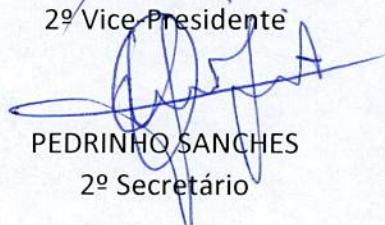
Vilhena, 11 de maio de 2023.


DHONATAN PAGANI
1º Vice- Presidente


VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária


SAMIR ALI
Presidente

SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente


PEDRINHO SANCHES
2º Secretário